

## **PORTARIA Nº 116/2022**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SERVIDOR (A)	ZINEU GURNASKI
CARGO	CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF	044.771.589-55
CNH/N°	03300730719

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

www.candoi.pr.gov.br